



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA SÉTIMA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Ronaldo do Nascimento, José Marcionilo de Barros Filho, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Sandro Rogério Gomes Barbosa que constatando quórum legal, declarou "Em nome de Deus" aberta a Sessão. Prosseguindo, o Presidente da Mesa Diretora solicitou a funcionária Marlene Alves Rangel, que fizesse a leitura da ata ordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Com a palavra o edil **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos e solicitou uma pequena correção pois na sessão passada falou que "as pessoas que residiam a pouco tempo em Jatobá, mas tinha serviços prestados, também receberiam o Título de Cidadão Jatobaense", enquanto outras que residem, até mesmo antes da emancipação, ficam no anonimato e não o recebem. Com a palavra o edil **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e frisou que na sessão passada, falou que a reforma da Escola Ita Costa foi uma conquista do Grupo Participação cidadã em parceria com a cobrança do Legislativo. Colocada em única votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, leitura das Emendas Modificativas N^{os} 001, 002, 003, 004 e 005/2019 de autoria do Poder legislativo ao Projeto de Lei N^o 020/2019 que foram baixadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento. Em seguida, a sessão foi suspensa por prazo legal e na forma regimental, para emissão dos pareceres. Retomando aos trabalhos, foram lidos os pareceres n^o 019/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e n^o 013/2019 da Finanças e Orçamento, favorável à Emenda Modificativa n^o 001/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Emenda Modificativa n^o 001/2019 foi posta em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovada por unanimidade. Continuando, foram lidos os pareceres n^o 020/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e n^o 014/2019 da Finanças e Orçamento, favoráveis à Emenda Modificativa n^o 002/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Emenda Modificativa n^o 002/2019 foi posta em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foram lidos os pareceres n^o 021/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e n^o 015/2019 da Finanças e Orçamento, favoráveis à Emenda Modificativa n^o 003/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Emenda Modificativa n^o 003/2019 foi posta em discussão. Com a palavra o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** cumprimentou a todos e agradeceu o apoio dos pares Jailton Pereira da Silva, José Marcionilo de Barros Filho e José Dantas de Lima na apresentação desta emenda e demais vereadores pelo consenso no apoio aos



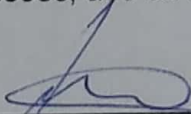
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

universitários e também pelas quatro emendas impositivas onde no orçamento, foi dividida, certa receita, para educação e saúde. Colocada em primeira votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidos os pareceres nº 022/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e nº 016/2019 da Finanças e Orçamento, favoráveis à Emenda Modificativa nº 004/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Emenda Modificativa nº 004/2019 foi posta em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foram lidos os pareceres nº 023/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e nº 017/2019 da Finanças e Orçamento, favoráveis à Emenda Modificativa nº 005/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por unanimidade. Na sequência a Emenda Modificativa nº 005/2019 foi posta em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovada por unanimidade. Logo após, foram lidos os pareceres nº 024/2019 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e nº 018/2019 da Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/2019. Os pareceres foram postos em discussão e única votação. Não havendo pronunciamento, foram aprovados por cinco votos favoráveis, e três contrários dos edis José Marcionilo de Barros Filho, Eduardo Gomes de Sá Júnior e José Dantas de Lima. Logo após o Projeto de Lei nº 020/2019 foi posto em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovado por cinco votos favoráveis, e três contrários dos edis José Marcionilo de Barros Filho, Eduardo Gomes de Sá Júnior e José Dantas de Lima. **A palavra foi facultada aos vereadores.** Com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** cumprimentou a todos e justificou que seu voto favorável ao orçamento era porque o município não podia ficar sem orçamento e precisava pensar no povo, levando em conta também a orientação do jurídico desta Casa Legislativa. Frisou que apesar da suplementação ser alta, isso não impedia os vereadores de fiscalizar e que o gestor tem obrigação de apresentar suas despesas. Salientou que era e estava oposição e futuro pretendo candidato a prefeito se assim conseguir as condições necessárias para o pleito de 2020. Prosseguindo, pediu a implantação de postes e luminárias nas imediações do antigo matadouro público, pois lá residem algumas pessoas que sentem essa necessidade. Mais uma vez falou da triste situação das comunidades Pé de Serra, quanto ao abastecimento de águas por pipas, bem como a coleta de lixo das comunidades Logradouro e Camaratu, além de um calendário de coleta na cidade, pedindo providências ao líder do governo e questionando também, sobre o processo seletivo de ACS. Em seguida, falou da falta de assistência de ACS no Projeto Cidadania. Por fim, disse que esperava uma resposta à altura da sociedade, quanto as suas indagações. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** cumprimentou a todos e advertiu que as discussões desta noite, estavam vinculadas especificamente ao Projeto de Lei nº 020/2019 por ser matéria exclusiva. Com a palavra, o vereador **José Dantas de Lima** cumprimentou a todos e parabenizou o edil Jailton Pereira da Silva por sua candidatura a prefeito de Jatobá desejando sucesso. Em seguida, disse que não foi por questões políticas, que ele e alguns pares votaram contra ao Projeto de Lei nº 020/2019, mas sim, com todo respeito, pelo projeto ser duplamente um absurdo e tecnicamente mal elaborado. Explicitou que até o momento foi arrecadado em torno de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) e para 2020, foi feita uma previsão de arrecadação de despesa de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), aliado ao fato da suplementação ser de 50% (cin-

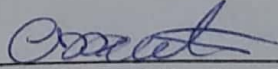


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

quenta por cento). Frisou também que o orçamento deve ser o mais próximo da realidade e que a Lei da Contabilidade Pública nº 4320 diz que a suplementação só pode ocorrer se houver superávit do ano anterior (saldo acumulado), excesso de arrecadação e anulações de dotações, ou seja, alterar o que foi aprovado, sem dar satisfação ao Legislativo. Registrou que se discutia a parte orçamentaria do projeto e não a financeira, salientando que não era contra a gestão, mas gostaria de um orçamento, que fosse bem planejado e adequado, atendendo as técnicas. Concluindo disse que respeitava o posicionamento favorável dos pares, pois o sistema era democrático. Novamente com a palavra, o vereador **Jailton Pereira da Silva** disse que apenas era um pretenso candidato a prefeito. Com a palavra, o vereador **Eduardo Gomes de Sá Júnior** cumprimentou a todos e parabenizou os pares pela aprovação do orçamento impositivo, pois muito irá favorecer alguns setores, especialmente os universitários que terão uma ajuda em torno de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Por fim, disse que não foi contrário ao orçamento, mas sim o percentual de suplementação. Com a palavra, o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos e falou que a emenda impositiva foi um consenso entre os vereadores que sempre buscam o melhor para o município. Quanto ao orçamento, disse que votou favorável seguindo orientação do jurídico do Legislativo, frisando que a suplementação não correspondia a entrada de mais R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e sim a possibilidade de remanejar dotação. Concluiu conclamando aos pares para continuarem sempre unidos para o bem do povo jatobaense. Com a palavra, o vereador **Cleomar Diomédio dos Santos** cumprimentou a todos e disse que os vereadores ao respeitar a linha de pensamento um dos outros, representava a democracia e que votou consciente pensando no melhor para Jatobá. Em seguida, disse que o orçamento era apenas uma estimativa e que se atingisse o previsto, seria bom para o município, sendo que o valor da suplementação não significava que o gestor poderia extravasar. Por fim, disse que todas as pessoas tinham sua consciência e caso erre, teria consequências. Com a palavra, o vereador **José Ronaldo do Nascimento** cumprimentou a todos e parabenizou o consenso dos pares na aprovação da emenda impositiva. Por fim, disse que seu voto favorável ao orçamento, foi de forma consciente, pois era apenas uma carta de crédito e não o recurso propriamente dito. Com a palavra, o **Presidente da Mesa Diretora** cumprimentou a todos e parabenizou a aprovação da emenda impositiva onde cada vereador destinou uma parte para o que achava necessário. Por fim, sobre o orçamento disse que cada um tinha seu entendimento, todavia a suplementação não significava dinheiro a mais, era apenas a possibilidade de remanejamento, reforçando que isso não impedia a fiscalização por parte dos pares. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa Diretora** declarou "Em nome de Deus" encerrada a sessão, convidando a todos, para próxima sessão ordinária, a ser realizada, dia 19 de novembro de 2019 as 19:00h. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 05 de novembro de 2019.



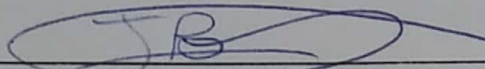
Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente

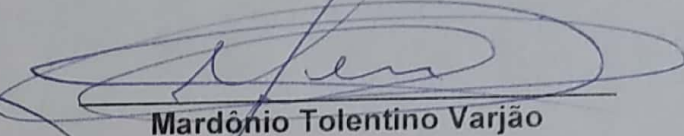


Cleomar Diomédio dos Santos
Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco


José Ronaldo do Nascimento
1º Secretário


Mardônio Tolentino Varjão
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Aprov. DE Unica VOTAÇÃO
NA SESSÃO Ordinaria DE
19/11/2019

PRESIDENTE